

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO
DE 2015 -----**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e vinte minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de treze de janeiro de dois mil e quinze. -----

O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro informou através de correio eletrónico que não iria estar presente na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que o Município vai estar representado, através da Comunidade Intermunicipal do Douro, na FITUR – Feira Internacional de Turismo, que irá decorrer em Madrid no período compreendido entre os dias 28 de janeiro e 1 de fevereiro de 2015. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento ao Executivo que o grupo musical que irá atuar no Baile de Finalistas, organizado pelos alunos do 12.º ano da Escola Básica e Secundária Abel Botelho – Tabuaço, e que será realizado no próximo dia 31 de janeiro, na Junta de Freguesia de Tabuaço, vai ser contratualizado pelo Município, em detrimento do subsídio que, por norma, se atribui todos os anos para custear as despesas com a “viagem de finalistas”. A Câmara tomou conhecimento e manifestou a sua concordância com o despacho proferido pelo Senhor Presidente, datado do dia 12 do corrente mês de janeiro, exarado na missiva apresentada pelos concernentes alunos. -----

O Senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva deu conhecimento à Câmara do seguinte: -----

a) Da exposição intitulada “*Um Olhar sobre as Origens*” que vai decorrer durante o próximo mês de fevereiro no Instituto Português da Juventude de Viseu, onde está representado o concelho de Tabuaço; -----

b) Da exposição de fotografia sobre o concelho de Tabuaço, que vai estar patente no McDonald’s de Viseu durante o mês de fevereiro de 2015. -----

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador com delegação/subdelegação de poderes, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 12 e 23 de janeiro de 2015. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 02/A de 2015, datada do dia 26 de janeiro, na importância de € 30.083,78 (trinta mil e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 12 e 23 de janeiro de 2015, com as autorizações de pagamento n.ºs 12 à 93 no montante de € 260.580,36 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos), conforme informação n.º 02/2015, datada do dia 26 de janeiro. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente à reunião da Câmara o Resumo Diário de Tesouraria n.º 17, respeitante ao dia 26 de janeiro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

♦ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 231.919,85 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

♦ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 118.590,83 (cento e dezoito mil, quinhentos e noventa euros e oitenta e três cêntimos). -----

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS -----

Foi presente à reunião da Câmara o mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 26 de janeiro de 2015, que apresenta um saldo de € 2.353.532,90 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois euros e noventa cêntimos). -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA -----

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Reparação do caminho das Poças, em Valença do Douro; -----
- ✓ Colocação de calçada na rotunda de Santa Leocádia/Barcos/Adorigo; -----
- ✓ Reparação de caminho agrícola em Carrazedo; -----
- ✓ Demolição de uma fachada no beco Eduardo Osório, em Tabuaço; -----
- ✓ Reposição de muro em granito em frente à Igreja Paroquial de Sendim; -----
- ✓ Reparação de caminho agrícola no Sabroso; -----
- ✓ Reparação de caixa de visita do lugar do Ribeiro da Môa, em Tabuaço. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Reparação de muro de suporte no lugar de Ferradais, em Barcos; -----
- ✓ Abertura de vala para conduta de água no caminho do Marmeleiro, em Barcos; -----
- ✓ Reposição de muro de suporte no lugar do Ratinho, em Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de muro de suporte junto à rua da Fonte da Pipa, em Chavães; -----
- ✓ Colocação de calçada no caminho do Eido, em Barcos; -----
- ✓ Limpeza das bermas na EM 515, em Chavães; -----
- ✓ Reparação do pavimento em betão na travessa Professor Cardoso Belo, em Santa Leocádia; -----
- ✓ Execução de acesso desde o Centro Escolar de Tabuaço até à cantina da Escola Básica e Secundária Abel Botelho. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

Antes da discussão do assunto que se segue o Senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva, ausentou-se da sala por ser Membro dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço. -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço vem solicitar a manutenção da atribuição do subsídio mensal durante o ano de 2015. -----

DEL. 35/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter durante o ano de dois mil e quinze a atribuição de um subsídio mensal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tabuaço, no montante de € 3.000,00 (três mil euros).

Após a discussão e decisão do assunto anterior, o Senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

Ofício da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Tabuaço, datado do dia 10 de janeiro de 2015, a solicitar o pagamento de ajudas de custo a um médico. -----

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, datada do dia 24 de janeiro de 2015, cujo teor seguidamente se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

"PROPOSTA

**PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NA
UCSP DE TABUAÇO**

Apesar de terem sido abertos vários concursos para fixação de um médico residente em Tabuaço, a verdade é que, presumivelmente devido à sua interioridade, não existiram médicos concorrentes, pelo que o Sr. Dr. Carlos Alberto Tavares Fernandes, colocado no Centro de Saúde de Armamar desde 2000, aceitou manter o seu posto de trabalho em Tabuaço, mediante o pagamento de ajudas de custo. Assim, nesses termos, o referido clínico tem vindo a prestar colaboração à UCSP de Tabuaço, mediante o pagamento das referidas ajudas de custo, as quais eram suportadas pela UAG de Lamego. -----

Contudo, alegando constrangimentos financeiros, nomeadamente decorrentes da reforma levada a cabo na organização dos centros de saúde, desde fevereiro de 2014 que a UAG de Lamego deixou de pagar tais ajudas de custo ao referido médico, o qual, não se encontrando a ser cumprida essa condição de que fez depender o seu acordo para manter o seu posto de trabalho em Tabuaço, manifestou já a intenção firme de que irá deixar de se deslocar a Tabuaço. -----

Sucede que o Dr. Carlos Tavares é o único médico que se desloca ao Município de forma assídua para prestar assistência médica aos munícipes no âmbito do Sistema Nacional de Saúde, e que, para muitos, é o único meio de acesso a cuidados de saúde. -----

O Direito à Saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, o qual determina o seguinte: -----

**“Artigo 64.º
(Saúde)**

1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover. -----

2. O direito à protecção da saúde é realizado: -----

a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito; (...) -----

3. Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado: -----

a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação; -----

b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde; (...).” -----

Ora, o pagamento das referidas ajudas de custo é a única forma de garantir a presença do médico, e o Município entende que tais serviços de saúde são essenciais para a população de Tabuaço,

competindo a este adotar as medidas necessárias e legalmente permitidas para assegurar a continuidade de prestação de cuidados de saúde básicos e essenciais aos seus munícipes. -----

Nos termos do artigo 23º, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, determinando a alínea g) do nº 2 da mesma norma que os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde. -----

O artigo 33º, nº 1 da mesma Lei nº 75/2013, de 12/09, ao definir as competências da Câmara Municipal, atribui-lhe competências para deliberar o pagamento das ajudas de custas devidas pela deslocação do referido médico a Tabuaço para prestar os seus serviços aos munícipes na UCSP, concretamente as alíneas b), r) e u). -----

Concretamente esta alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, dispõe que compete à Câmara Municipal: -----

“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;”. -----

Considerando tudo o supraexposto, proponho que a Câmara Municipal de Tabuaço delibere a atribuição do pagamento de ajudas de custo ao Sr. Dr. Carlos Tavares pelas suas deslocações para prestar serviço na UCSP de Tabuaço, pelo montante legalmente devido e pelo período em que as mesmas se verificarem, por isso se revelar essencial à continuação da prestação de cuidados de saúde pelo referido clínico no Município de Tabuaço. -----

Tabuaço, 24 de Janeiro de 2015 -----

O Presidente da Câmara,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)”

DEL. 36/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte para junto da Unidade de Apoio à Gestão do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro Sul aferir qual era o montante pago ao Dr. Carlos Alberto Tavares Fernandes, em termos de ajudas de custo, para que o Município proceda ao pagamento da importância devida, em função da assiduidade do já citado clínico, que deverá ser comunicada mensalmente pelos serviços do ACES do Douro Sul. -----

A Câmara mais deliberou ainda, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar os respetivos pagamentos. -----

Antes da discussão dos dois assuntos que se seguem o Senhor Presidente da Câmara, ausentou-se da sala por ser Membro da Comissão de Avaliação das Candidaturas, no âmbito dos procedimentos concursais para atribuição de dois fogos em regime de renda apoiada nas freguesias de Tabuaço e Longa, respetivamente. -----

Informação 15/EM.AS/022, de 20 de janeiro, respeitante à lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para atribuição de um fogo em regime de renda apoiada na freguesia de Tabuaço. -----

DEL. 37/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para atribuição de um fogo em regime de renda apoiada na freguesia de Tabuaço, conforme consta na ata n.º 2 da Comissão de Avaliação das Candidaturas. -----

Mais deliberou, por unanimidade, publicitar a concorrente lista nos lugares do costume e no site da Internet do Município para os interessados, querendo, no prazo de quinze dias (úteis), apresentarem, por escrito, a sua reclamação. -----

Informação 15/EM.AS/023, de 20 de janeiro, respeitante à lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para atribuição de um fogo em regime de renda apoiada na freguesia de Longa. -----

DEL. 38/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 17.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos ao procedimento concursal para atribuição de um fogo em regime de renda apoiada na freguesia de Longa, conforme consta na ata n.º 1 da Comissão de Apreciação das Candidaturas. -----

Mais deliberou, por unanimidade, publicitar a concernede lista nos lugares do costume e no *site* da Internet do Município para os interessados, querendo, no prazo de quinze dias (úteis), apresentarem, por escrito, a sua reclamação. -----

Após a discussão e decisão dos assuntos anteriores, o Senhor Presidente da Câmara voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

SERVIÇOS FINANCEIROS -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 19 de janeiro de 2015, respeitante ao aumento excecional dos fundos disponíveis para o corrente mês de janeiro. -----

DEL. 39/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 19 de janeiro de 2015, respeitante ao aumento excecional dos fundos disponíveis, no corrente mês de janeiro, no montante de € 3.408.697,65 (três milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme preceitua o artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e subseqüentes alterações. -----

Informação da Divisão Financeira, datada do dia 21 de janeiro de 2015, respeitante à abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro. -----

DEL. 40/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e subseqüentes alterações, proceder-se à abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do Távora e Douro, nomeadamente no balcão

sito na rua Sá de Albergaria, 5120 – 423 Tabuaço, a qual será titulada pela Autarquia e movimentada simultaneamente pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Tesoureiro ou pelos seus substitutos, para as transferências do SEPA – *Single Euro Payments Area* respeitantes à água. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Informação 15/EM.CP/013, de 9 de janeiro, respeitante à aprovação dos autos de vistoria e medição de trabalhos n.ºs 7 e 8 da empreitada “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19. -----

DEL. 41/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de vistoria e medição de trabalhos – 7.ª e 8.ª situação provisória da empreitada de “Energia – Utilização Racional de Energia e Eficiência Energético-Ambiental nos Equipamentos Desportivos Municipais – Piscina Coberta e Pavilhão Gimnodesportivo de Tabuaço” – Processo 2014/CP/19, nos montantes, respetivamente, de € 18.300,92 (dezoito mil e trezentos euros e noventa e dois cêntimos), e € 5.817,15 (cinco mil, oitocentos e dezassete euros e quinze cêntimos), acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar os respetivos pagamentos. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL -----

A Âncora Editora, Lda., vem solicitar a aquisição de alguns exemplares do livro “Meia Dúzia de Contos tão Alegres como Tontos”, da autoria de Alexandre Parafita. -----

DEL. 42/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir cinquenta exemplares do livro “Meia Dúzia de Contos tão Alegres como Tontos”, da autoria de Alexandre Parafita, no montante total de € 320,00 (trezentos e vinte euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Bikeservice vem solicitar a atribuição de um apoio para custear as despesas com a realização da Primeira Edição do Douro Granfondo 2015. -----

DEL. 43/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Bikeservice um subsídio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para custear as despesas com a realização da Primeira Edição do Douro Granfondo 2015, bem como assegurar a logística necessária ao evento. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Tuna de Tabuaço vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com transportes, honorários e pequenos encargos correntes. -----

DEL. 44/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Tuna de Tabuaço um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para custear as despesas com transportes, honorários e pequenos encargos correntes. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a conservação e requalificação do teto da Capela do Santuário de Nossa Senhora do Bom Despacho. -----

DEL. 45/01/2015

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder à Fábrica da Igreja Paroquial de Sendim um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para custear as despesas com a conservação e requalificação do teto da Capela do Santuário de Nossa Senhora do Bom Despacho. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação n.º 15/AS/2015, de 9 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 46/01/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 15/AS/2015, de 9 de janeiro deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal ao Senhor João da Costa Ferreira no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Informação n.º 16/AS/2015, de 9 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 47/01/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 16/AS/2015, de 9 de janeiro deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal ao Senhor Faustino de Macedo Pinto no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 17/AS/2015, de 9 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 48/01/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 17/AS/2015, de 9 de janeiro deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Maria da Conceição Almeida de Seixas Sousa no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Informação n.º 19/AS/2015, de 9 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 49/01/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 19/AS/2015, de 9 de janeiro deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Maria Manuela Pereira dos Santos Lamego no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 21/AS/2015, de 19 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 50/01/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 21/AS/2015, de 19 de janeiro deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Maria Rosa Pereira no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Informação n.º 24/AS/2015, de 21 de janeiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação). -----

DEL. 51/01/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 24/AS/2015, de 21 de janeiro deliberou, por unanimidade, deferir o

pedido de atribuição de uma Cesta Básica mensal à Senhora Sofia Parente de Carvalho no valor de € 20,00 (vinte euros). -----

Informação n.º 185/AS/2014, de 1 de dezembro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----

DEL. 52/01/2015

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 185/AS/2014, de 1 de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio à renda, pelo prazo máximo de doze meses, à Senhora Branca Maria do Nascimento Guimarães no valor mensal de € 160,00 (cento e sessenta euros). -----

Informação n.º 186/AS/2014, de 1 de dezembro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----

DEL. 53/01/2015

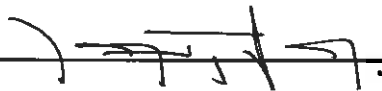
A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 186/AS/2014, de 1 de dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio à renda, pelo prazo máximo de doze meses, à Senhora Sónia Lúzia dos Santos Silva no valor mensal de € 160,00 (cento e sessenta euros). -----

DEL. 54/01/2015

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

